



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 14 de Abril de 1989.

LEI Nº 1717/89

**EMENTA:** Da denominação de Rua e  
dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Olivia Josefa da  
Silva, a atual Rua 74, localizada no Conjunto Residencial Parque Capiba-  
ribe, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção  
da placa, bem como a sua aposição, correrão por conta deste Poder Legis-  
lativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA  
Prefeito